

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 920 de 10 de Março de 2025

DATA: 10/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9898111290

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim



Assinado eletronicamente por:
Jarlisson Sebastião Araujo Silva

CPF: ***.689.993-**

IP com nº: 10.0.0.159

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1026](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026)

ISSN 2966-0793

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** - em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ DESIGNAR: 001/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HU
- ✚ DESIGNAR: 003/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
- ✚ DESIGNAR: 004/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS DO
- ✚ DESIGNAR: 11/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
- ✚ DESIGNAR: 0054/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
- ✚ DESIGNAR: 0055/2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
- ✚ NOMEAÇÃO: 1139/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ✚ NOMEAÇÃO: 1154/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ✚ NOMEAÇÃO: 1158/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ✚ NOMEAÇÃO: 1163/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ✚ NOMEAÇÃO: 1277/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ✚ NOMEAÇÃO: 1281/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 21/2025 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO N. 15/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 046/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

AVISO

- ✚ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 002/2025 - O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE, COM BASE NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2025 - O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE, COM BASE NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal dos contratos administrativos de Prestação de serviço no âmbito da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos do Município de Itapecuru Mirim/MA, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o previsto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as funções de FISCAL DE CONTRATOS de Prestação de serviço, firmados pela Prefeitura de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, conforme quadro descritivo abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal	Cleane da Paixão Marques Teixeira	29375	Assessor
Fiscal Substituto	Francisca Gersiana Almeida de Moraes	29377	Assistente
Gestor	Bruno Diniz Costa	29353	Superintendente Financeiro

Art. 2º - Cabe ao Gestor de Contrato a observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial:

- a) Orientar o trabalho dos Fiscais dos contratos sob a sua gestão;
- b) Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;
- c) Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
- d) Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado de Protocolo;
- e) Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;
- f) Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- g) Consultar, com 90 (noventa) dias de antecedência do término da vigência dos contratos de serviços, os fiscais e a contratada sobre interesse na prorrogação;
- h) Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
- i) Informar à direção do órgão o percentual de aumento dos contratos, sob sua gestão, decorrentes de



convenções coletivas;

j) Acompanhar a execução orçamentária dos contratos sob sua gestão, demandando da contabilidade, quando for o caso, o remanejamento de recursos entre estes contratos.

l) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 3º - Cabe ao Fiscal do Contrato a observância do disposto na Lei 14.133/2021 e, em especial:

a) Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);

b) Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);

c) Fiscalizar a execução do serviço na quantidade e qualidade adequada, acompanhar o recebimento e o estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de prestação do serviço;

d) Acompanhar saldo do contrato;

e) Notificar a Contratada sobre a aplicação de penalidades;

f) Avaliar a execução do objeto do contrato, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1. Informar ao Gestor sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;

2. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida.

3. Deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizar com qualidade ou quantidade inferior.

g) O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período seja suficiente para avaliar ou aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

h) Manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas;

i) Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento certificado a manutenção da regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário de Receita, Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal dos contratos administrativos de Locação de Imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itapecuru Mirim/MA, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o previsto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor de Contratos de Locação de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as funções de FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS de Locação de Imóveis, firmados pela Prefeitura de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quadro descritivo abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal	Rafaela Monteiro da Silva	13351	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Cabe ao Gestor de Contrato a observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial:

- Orientar o trabalho dos Fiscais dos contratos sob a sua gestão;
- Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;
- Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
- Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado de Protocolo;
- Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;
- Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- Consultar, com 90 (noventa) dias de antecedência do término da vigência dos contratos de serviços de locação, os fiscais e a contratada sobre interesse na prorrogação;
- Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
- Informar à direção do órgão o percentual de aumento dos contratos, sob sua gestão, decorrentes de convenções coletivas;
- Acompanhar a execução orçamentária dos contratos sob sua gestão, demandando da contabilidade, quando for o caso, o remanejamento de recursos entre estes contratos.
- Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 3º - Cabe ao Fiscal do Contrato a observância do disposto na Lei 14.133/2021 e, em especial:

- Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento



- a) de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);
- b) Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);
- c) Fiscalizar a execução do serviço de locação na quantidade e qualidade adequada, acompanhar o recebimento e o estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de prestação do serviço;
- d) Acompanhar saldo do contrato;
- e) Notificar a Contratada sobre a aplicação de penalidades;
- f) Avaliar a execução do objeto do contrato, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
1. Informar ao Gestor sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;
 2. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida.
 3. Deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizar com qualidade ou quantidade inferior.
- b) O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período seja suficiente para avaliar ou aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- c) Manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas;
- d) Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento certificado a manutenção da regularidade fiscal do contratado.
- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILLANDIA SANTOS DA SILVA AROUCHE
Secretário Municipal de Assistência Social



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 004/2025**

PORTARIA N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal dos contratos administrativos de Fornecimento no âmbito da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos do Município de Itapecuru Mirim/MA, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o previsto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as funções de FISCAL DE CONTRATOS de Fornecimento, firmados pela Prefeitura de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, conforme quadro descritivo abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal	Bruna Taína Luiza dos Santos Matos Linhares	29372	Assessor
Fiscal Substituto	Francisca Gersiana Almeida de Moraes	29377	Assistente
Gestor	Bruno Diniz Costa	29353	Superintenden te Financeiro

Art. 2º - Cabe ao Gestor de Contrato a observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial:

- Orientar o trabalho dos Fiscais dos contratos sob a sua gestão;
- Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;
- Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
- Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado de Protocolo;
- Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;
- Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- Consultar, com 90 (noventa) dias de antecedência do término da vigência dos contratos de Fornecimento, os fiscais e a contratada sobre interesse na prorrogação;
- Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
- Informar à direção do órgão o percentual de aumento dos contratos, sob sua gestão, decorrentes de convenções coletivas;
- Acompanhar a execução orçamentária dos contratos sob sua gestão, demandando da contabilidade,



quando for o caso, o remanejamento de recursos entre estes contratos.

l) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 3º - Cabe ao Fiscal do Contrato a observância do disposto na Lei 14.133/2021 e, em especial:

a) Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);

b) Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);

c) Fiscalizar a execução do serviço na quantidade e qualidade adequada, acompanhar o recebimento e o estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de Fornecimento;

d) Acompanhar saldo do contrato;

e) Notificar a Contratada sobre a aplicação de penalidades;

f) Avaliar a execução do objeto do contrato, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1. Informar ao Gestor sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;

2. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida.

3. Deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizar com qualidade ou quantidade inferior.

g) O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período seja suficiente para avaliar ou aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

h) Manter o controle das ordens de Fornecimento emitidas e cumpridas;

i) Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento certificado a manutenção da regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário de Receita, Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal dos contratos administrativos de Locação de Imóveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru Mirim/MA, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o previsto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS de Locação de Imóveis, firmados pela Prefeitura de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro descritivo abaixo:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal	Luana da Silva Viana	29619	Assessor Especial

Art. 2º - Cabe ao Gestor de Contrato a observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial:

- Orientar o trabalho dos Fiscais dos contratos sob a sua gestão;
- Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;
- Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
- Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado de Protocolo;
- Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;
- Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- Consultar, com 90 (noventa) dias de antecedência do término da vigência dos contratos de serviços/fornecimentos continuados, os fiscais e a contratada sobre interesse na prorrogação;
- Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
- Informar à direção do órgão o percentual de aumento dos contratos, sob sua gestão, decorrentes de convenções coletivas;
- Acompanhar a execução orçamentária dos contratos sob sua gestão, demandando da contabilidade, quando for o caso, o remanejamento de recursos entre estes contratos.
- Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 3º - Cabe ao Fiscal do Contrato a observância do disposto na Lei 14.133/2021 e, em especial:

- Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);



- b) Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);
 - c) Fiscalizar a execução do serviço (fornecimento de materiais na quantidade e qualidade adequada, acompanhar o recebimento e o estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de prestação do serviço);
 - d) Acompanhar saldo do contrato;
 - e) Notificar a Contratada sobre a aplicação de penalidades;
 - f) Avaliar a execução do objeto do contrato, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
 - 1. Informar ao Gestor sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;
 - 2. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida.
 - 3. Deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizar com qualidade ou quantidade inferior.
 - g) O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período seja suficiente para avaliar ou aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
 - h) Manter o controle das ordens de serviços/fornecimento emitidas e cumpridas;
 - i) Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento certificado a manutenção da regularidade fiscal do contratado.
- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

João Marcelo Fonseca Silva
Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA N° 0054/SEMED

PORTARIA N° 0054/SEMED de 10 de março de 2025.

*Dispõe sobre designação de Fiscal dos contratos administrativos de Locação de Imóveis no âmbito da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO** do Município de Itapecuru Mirim/MA, derivados da **Lei Federal nº 14.133/2021**.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, considerando o previsto no **§ 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor de Contratos de Locação de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Joselia Dias Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de gestão, sob a matrícula de nº 4139 para exercer função de Fiscal dos **Contratos de locação de imóveis para o funcionamento de unidades educacionais e administrativas**.

Art. 2º - Cabe ao Fiscal do Contrato a observância do disposto na **Lei 14.133/2021** e, em especial:

- a. Conhecer detalhadamente o processo de contratação, de modo a acompanhar fielmente o cumprimento do contrato (objeto, proposta comercial da empresa, forma de execução, fornecimento de material, vigência contratual, sanções, formas de pagamento);
- b. Solicitar formalmente à contratada a indicação de um preposto (representante da contratada);
- c. Fiscalizar a execução do serviço de locação na quantidade e qualidade adequada, acompanhar o recebimento e o estoque dos itens, pessoal, obrigações trabalhistas, forma de prestação do serviço;
- d. Acompanhar saldo do contrato;
- e. Notificar a Contratada sobre a aplicação de penalidades;
- f. Avaliar a execução do objeto do contrato, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
 - a) Informar ao Gestor sobre atrasos ou outros problemas que estejam fora de sua área de atuação;
 - b) Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida.
 - c) Deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizar com qualidade ou quantidade inferior.
- g. O fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período seja suficiente para avaliar ou aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- h. Manter o controle das ordens de serviços emitidas e cumpridas;
- i. Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento certificado a manutenção da regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PAULO ROBERTO ROMA BUZAR
Secretário Municipal de Educação



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE Nº 0055/2025 – SEMED

PORTARIA DE Nº 0055/2025 – SEMED de 10 de março de 2025

*Dispõe sobre designação de Gestor dos contratos administrativos de Locação de Imóveis no âmbito da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO** do Município de Itapecuru Mirim/MA, derivados da **Lei Federal nº 14.133/2021**.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, considerando o previsto no **§ 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor de Contratos de Locação de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Lauriene dos Santos Matos**, ocupante do cargo efetivo de professora, sob a matrícula de **nº 2664-1** para exercer função de **Gestor dos Contratos** de locação de imóveis para o funcionamento de unidades educacionais e administrativas.

Art. 2º Cabe ao Gestor de Contrato a observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, em especial:

- a. Orientar o trabalho dos Fiscais dos contratos sob a sua gestão;
- b. Gerir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela contratada;
- c. Avaliar a condução contratual e, quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
- d. Garantir que todos os processos de pagamento sejam registrados no Sistema Informatizado de Protocolo;
- e. Julgar os processos de penalidade de advertência e de multa, após a defesa da empresa, no primeiro grau de jurisdição;
- f. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
- g. Consultar, com 90 (noventa) dias de antecedência do término da vigência dos contratos de serviços de locação, os fiscais e a contratada sobre interesse na prorrogação;
- h. Demonstrar a vantajosidade econômica na manutenção do preço contratado frente ao mercado, quando se tratar da prorrogação contratual;
- i. Informar à direção do órgão o percentual de aumento dos contratos, sob sua gestão, decorrentes de convenções coletivas;
- j. Acompanhar a execução orçamentária dos contratos sob sua gestão, demandando da contabilidade, quando for o caso, o remanejamento de recursos entre estes contratos.
- k. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO ROMA BUZAR
Secretário Municipal de Educação



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.****PORTARIA Nº 1139/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **SUYANA CARLA DA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.932.363-**** para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DOS DIREITOS DA MULHER**, na Secretaria Municipal de Políticas para Mulher de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1140/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ REGINALDO SERRA DE ARAÚJO**, inscrito(a) com CPF nº. *****050.103**** para exercer o cargo de **ASSESSOR** na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1141/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ROSY MARIA FRAZÃO MENDES**, inscrito(a) com CPF nº. *****202.573**** para exercer o cargo de **ASSISTENTE** na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1142/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JANDIRA MARQUES BIRINO**, inscrito(a) com CPF nº. *****556.503**** para exercer o cargo de **ASSISTENTE** na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR,



ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1143/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MANOEL NAPUNUCENO**, inscrito(a) com CPF nº. *****991.673**** para exercer o cargo de **ASSISTENTE** na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1144/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **AUGUSTO COSTA DE SOUSA, inscrito(a) com CPF nº. ***923.163**** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL** na Secretaria Municipal de **Segurança Pública, Trânsito, Transporte, e Defesa** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1145/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **NELIA REGINA GOMES LOPES, inscrito(a) com CPF nº. ***057.103-**** para exercer o cargo de **COORDENADORA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL** na Secretaria Municipal de **Segurança Pública, Trânsito, Transporte, e Defesa** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1146/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **NEILSON DOS SANTOS SOUSA**, inscrito(a) com CPF nº ***722.263** para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1147/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO GILSON DE SOUSA CALAÇA**, inscrito(a) com CPF nº. ***332.862-** para exercer o cargo de **ASSISTENTE**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1148/2025



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **SILVAN DE ARAUJO SOUZA**, inscrito(a) com CPF nº *****.505.103-**** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1149/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LAÉRCIO HENRIQUE BOGÉA TEIXEIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.384.213-**** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** na Secretaria Municipal de **Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1150/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARCOS VINICIOS COSTA RODRIGUES**, inscrito(a) com CPF nº *****.600.593-**** para exercer o cargo de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1151/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **VICTOR EMANOEL COSTA CARVALHO**, inscrito(a) com CPF nº *****.734.733-**** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE** na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

PORTARIA Nº 1154/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO TINGIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ATANAGILDO SILVA ROCHA**, inscrito(a) com CPF nº. ***828.633-** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** na Subprefeitura da Região do Tingidor de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1155/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALAIS MENDES FRAZÃO**, inscrito(a) com CPF nº. ***999.923-** para exercer o cargo de **ASSESSORA** na Secretaria Municipal de Administração e Receita de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1156/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALAINE MENDES FRAZÃO**, inscrito(a) com CPF nº. ***233.830-** para exercer o cargo de **ASSESSORA** na Secretaria Municipal de Administração e Receita de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1157/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ABIMAEEL VIANA DE BRITO**, inscrito(a) com CPF nº. ***011.183-** para exercer o cargo de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de Administração e Receita de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com n°: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.****PORTARIA Nº 1158/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA
SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO LEITE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ENES DE AGUIAR LOPES**, inscrito(a) com CPF nº. ***991.223-** para exercer o cargo de **ASSISTENTE** da Subprefeitura da Região do Leite de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1159/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DE ENTROCAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LEONARDO VIERA GAMA**, inscrito(a) com CPF nº. ***949.218-** para exercer o cargo de **ASSESSOR** na Subprefeitura da Região de Entrocamento de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1160/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO TINGIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ALDEMIR DOS REIS CONCEIÇÃO**, inscrito(a) com CPF nº. *****879.383**** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** na SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO TINGIDOR, no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO TINGIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ALDEMIR DOS REIS CONCEIÇÃO**, inscrito(a) com CPF nº. *****879.383**** para o cargo de **SUBPREFEITO** na SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO TINGIDOR, no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1162/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO TINGIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ATANAGILDO SILVA ROCHA**, inscrito(a) com CPF nº. *****828.633**** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** na Subprefeitura da região do Tingidor, no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

PORTARIA Nº 1163/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ADEMIR GAMA PIRES JUNIOR, inscrito(a) com CPF nº ***.543.923-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1164/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ADRIANO GOMES DOS SANTOS ARAÚJO, inscrito(a) com CPF nº ***.813.133-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1165/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALDENIR BENEDITO CARVALHO DE AGUIAR**, inscrito(a) com CPF nº *****.946.503-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1166/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALEX SANDRO BELFORT PIRES**, inscrito(a) com CPF nº *****.994.763-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1167/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALVARO GABRIEL FONSECA CARDOSO**, inscrito(a) com CPF nº *****.498.053-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1168/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO MANOEL DA SILVA LIMA**, inscrito(a) com CPF nº *****.063.503-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1169/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO PAULO ABREU NAIVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.852.713-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1170/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **BENEDITO DOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.218.363-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1171/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **CARLOS EDUARDO RODRIGUES MENDES**, inscrito(a) com CPF nº *****.840.923-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1172/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **DAVI LISBOA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.978.583-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1173/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **DENILSON DA SILVA MARINHO**, inscrito(a) com CPF nº *****.929.723-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1174/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALICE OLIVEIRA CONEIÇÃO**, inscrito(a) com CPF nº *****.064.413-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSITENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de



fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1175/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, inscrito(a) com CPF nº *****.716.253-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1176/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **CLEYTON DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.896.693-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



Educação de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1177/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.579.963-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1178/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: *****.689.993-**** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **DENNIZE ELAINE VIANA DOS SANTOS, inscrito(a) com CPF nº ***.209.633-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1179/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **DIOMAR FERREIRA BRITO, inscrito(a) com CPF nº ***.692.173-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1180/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas



atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **DOMINGOS MARCOS DE PAULA**, inscrito(a) com CPF nº *****.842.093-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1181/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **EDNILTON VIEIRA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.909.273-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1182/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **EDVALDO ALVES DA SILVA FILHO**, inscrito(a) com CPF nº *****.961.813-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1183/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ELIETE DA CRUZ**, inscrito(a) com CPF nº ******.959.293-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1184/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ELINALDO CRISTINO OLIVEIRA SAMPAIO**, inscrito(a) com CPF nº *****.929.433-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1185/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ELIENE DE OLIVEIRA GOMES ALMEIDA**, inscrito(a) com CPF nº *****.036.043-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1186/2025



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ELVES FRANCISCO SILVA RIBEIRO JÚNIOR**, inscrito(a) com CPF nº *****.627.393-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1187/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FELICIO CASSAS E SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.247.073.-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1188/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FELIPE ALMEIDA GOMES**, inscrito(a) com CPF nº *****.530.733-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1189/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FERNANDO REIS ARAÚJO DOS SANTOS FILHO**, inscrito(a) com CPF nº *****.168.083-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1190/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FLAVIO SOUSA DOS ANJOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.355.343-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1191/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FLÁVIA LETICIA MATOS NAPUNUCENO**, inscrito(a) com CPF nº *****.043.173-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1192/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCA MARIA SANCHES FONSECA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.156.193-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1193/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO ALMEIDA LOPES**, inscrito(a) com CPF nº *****.891.743-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1194/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO ANTONIO ALVES LIMA**, inscrito(a) com CPF nº *****.133.923-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1195/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA FERREIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.022.953-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1196/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **GUTIERRE CONCEIÇÃO DA CRUZ NOGUEIRA NASCIMENTO**, inscrito(a) com CPF nº *****.899.003-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1197/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **HUDSON NEY CORREA DA CRUZ**, inscrito(a) com CPF nº *****.075.383-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1198/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JAMERSON ROBERTO SILVA DOS SANTOS DE SOUSA**, inscrito(a) com CPF nº *****.489.313-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1199/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JANILSON SANTOS DA CUNHA**, inscrito(a) com CPF nº *****.911.663-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1200/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JARDELSON CARVALHO SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.014.303-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1201/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JEAN DA CONCEIÇÃO BATISTA**, inscrito(a) com CPF nº *****.660.533-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de



fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1202/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JEOVA LOPES MENDES, inscrito(a) com CPF nº ***.285.423-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1203/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **HUEZ RICARDO SANTOS TRINDADE, inscrito(a) com CPF nº ***.031.813-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de

DOM assinado eletronicamente por: Jarlison Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



Educação de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1204/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ MARIA PEREIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.364.783-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1205/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)



RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JEREMIAS LEAL DE SENA**, inscrito(a) com CPF nº *****.070.823-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1206/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS PONTE**, inscrito(a) com CPF nº *****.809.843-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1207/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)



RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ CARLOS GOMES RODRIGUES NETO**, inscrito(a) com CPF nº *****.457.803-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1208/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ RAIMUNDO FRAZÃO JÚNIOR**, inscrito(a) com CPF nº *****.420.973-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1209/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ DO NASCIMENTO CARDOSO SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.337.983-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1210/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ DOMINGOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.414.893-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1211/2025



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JORGENILSON FREIRE PEREIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.149.543-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1212/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.522.413-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1213/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JHONATAN RAFAEL AMORIM GOMES**, inscrito(a) com CPF nº *****.724.343-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1214/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOÃO RENAN LOPES DE SOUZA**, inscrito(a) com CPF nº *****.857.213-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1215/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOCENILSON BRITO GOMES**, inscrito(a) com CPF nº *****.568.053-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1216/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JADIEL DE JESUS MARTINS BEZERRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.450.183-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1217/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOELSON GOMES MENDES**, inscrito(a) com CPF nº *****.852.763-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1218/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOÃO RICARDO CEZÁRIO DE ALMEIDA**, inscrito(a) com CPF nº *****.066.583-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1219/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOELSON MARTINS, inscrito(a) com CPF nº ***.139.383-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1220/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA, inscrito(a) com CPF nº ***.328.883-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1221/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.160.963-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1222/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **KAUAN ROMÃO LOPES DE SOUSA**, inscrito(a) com CPF nº *****.397.407-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1223/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSIANE MARTINS**, inscrito(a) com CPF nº *****.644.003-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1224/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JUSTINO SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.672.343-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1225/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **KELSON VALE DOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.501.923-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1226/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LAINNE DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.147.403-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1227/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LAYANNE RODRIGUES COSTA**, inscrito(a) com CPF nº *****.502.413-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1228/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.202.003-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1229/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LILLIAN MARCELA FERREIRA LIMA**, inscrito(a) com CPF nº *****.341.633-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1230/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LUIS FELIPE DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito(a) com CPF nº

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



*****.351.463-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1231/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LUZINILDE DOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.871.643-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1232/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)



RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER**, inscrito(a) com CPF nº *****.250.533-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1233/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MANOEL FERNANDO LOPES DOS PASSOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.152.463-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1234/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)



RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA ANA RODRIGUES DA SILVA DA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.998.483-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1235/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA CHARLIANE GONÇALVES SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.205.293-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1236/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: *****.689.993-**** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARCOS DA SILVA MENDES**, inscrito(a) com CPF nº *****.642.343-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1237/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA ANTONIA LOPES CONCEIÇÃO FONSECA**, inscrito(a) com CPF nº *****.220.163-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1238/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: *****.689.993-**** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RAIMUNDO ALBINO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.457.513-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1239/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO SANTOS BARBOSA**, inscrito(a) com CPF nº *****.201.393-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1240/2025

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RONILSON FONSECA COSTA**, inscrito(a) com CPF nº *****.256.463-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1241/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) com CPF nº *****.533.233-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1242/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RODRIGO PEREIRA ALVES**, inscrito(a) com CPF nº *****.015.303-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1243/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO SOUSA MONTEIRO**, inscrito(a) com CPF nº *****.003.543-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1244/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RAIMUNDO NONATO PEREIRA CANTANHEDE**, inscrito(a) com CPF nº *****.997.103-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1245/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **REGIVALDO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.082.573-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1246/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **RILDO JOSÉ SIQUEIRA SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.247.323-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1247/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **SEBASTIÃO MOREIRA MENDES**, inscrito(a) com CPF nº *****.829.063-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1248/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **VINICIUS VIANA, inscrito(a) com CPF nº ***.171.543-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1249/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MIGUEL ALVES LICAR, inscrito(a) com CPF nº ***512.483-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1250/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARTIM MARTINS**, inscrito(a) com CPF nº *****.677.813-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1251/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **WASHINGTON DA SILVA AIRES**, inscrito(a) com CPF nº *****.981.283-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1252/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **WILTON DA SILVA AIRES**, inscrito(a) com CPF nº *****.353.523-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1253/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MAYCON CAMPOS NASCIMENTO**, inscrito(a) com CPF nº *****.254.693-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1254/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MURILO CARNEIRO MATOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.687.163-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1255/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MIKAEL VICTOR AGUIAR ESPOSITO**, inscrito(a) com CPF nº *****.217.213-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de



fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1256/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **WILSON AIRES**, inscrito(a) com CPF nº *****.693.693-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1257/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **WELLISON NASCIMENTO DIAS**, inscrito(a) com CPF nº *****.670.953-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de

DOM assinado eletronicamente por: Jarlison Sebastião Araujo Silva - CPF: *****.689.993-**** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1258/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **WASHINGTON RODRIGUES SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.464.423-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1259/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

DOM assinado eletronicamente por: Jarlison Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **NAYRA CRISTIELE MENDES DOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.749.313-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1260/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **WAGNER CARVALHO DA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.226.953-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1261/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: *****.689.993-**** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **WILLIAM MEDEIROS BALA**, inscrito(a) com CPF nº *****.304.183-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1262/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.263.683-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1263/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARINALVA DOS ANJOS PEREIRA GOMES MORAES**, inscrito(a) com CPF nº *****.718.703-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1264/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA JOSÉ OLIVEIRA MENEZES NASCIMENTO**, inscrito(a) com CPF nº *****.627.703-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1265/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA SANTANA MENDES RIBEIRO, inscrito(a) com CPF nº ***.927.773-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1266/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MESSIAS CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) com CPF nº ***.730.053-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1267/2025



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MAYLANNE FRANCISCA DA SILVA LIMA**, inscrito(a) com CPF nº *****.378.283-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1268/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **NATALIA COELHO DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) com CPF nº *****.764.653-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1269/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **PEDRO LOPES EVERTON**, inscrito(a) com CPF nº *****.561.233-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1270/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **PATRICIO PEREIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.255.123-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1271/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA DAS DORES CEZÁRIO DE ALMEIDA**, inscrito(a) com CPF nº *****.066.483-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1272/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA DAS DORES PACHECO DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) com CPF nº *****.933.543-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1273/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **MARIA DO SANTO MEDEIROS PINTO**, inscrito(a) com CPF nº *****.695.543-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1274/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **NILTON ALVES DE ARAÚJO**, inscrito(a) com CPF nº *****.718.623-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1275/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **GETULIO LINO FERREIRA FILHO**, inscrito(a) com CPF nº *****.958.253-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1276/2025**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ BENEDITO GOMES DA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.614.393-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA



Prefeito Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com n°: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

PORTARIA Nº 1277/2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM), torna público que está **Retificando** a Portaria de nomeação nº 752/2025/GP de 24 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim, em 28 de fevereiro de 2025, nº917/2025-Pág.87.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **DANILO FONSECA CARDOSO**, inscrito sob o CPF nº **045.543-**** para exercer o Cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, com exercício na **PROCURADORIA GERAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **DANILO FONSECA CARDOSO**, inscrito sob o CPF nº **045.543-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com exercício na **PROCURADORIA GERAL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1278/2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM), torna público que está **Retificando** a Portaria de nomeação nº 827/2025/GP de 24 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim, em 28 de fevereiro de 2025, nº917/2025-Pág.130.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **TIAGO ARAÚJO BISPO DA CONCEIÇÃO**, inscrito sob o CPF nº **045.543-**** para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com exercício na **SECRETARIA**



MUNICIPAL DE GOVERNO do município de Itapecuru Mirim/MA.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **TIAGO ARAÚJO BISPO DA CONCEIÇÃO**, inscrito sob o CPF nº ***.762.803-** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1279/2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM), torna público que está **Retificando** a Portaria de nomeação nº 1002/2025/GP de 24 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim, em 28 de fevereiro de 2025, nº917/2025-Pág. 226.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **AUGUSTO COSTA DE SOUSA**, inscrito sob o CPF nº ***.923.163-** para exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE SANEAMENTO BÁSICO**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **AUGUSTO COSTA DE SOUSA**, inscrito sob o CPF nº ***.923.163-** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1280/2025.**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM), torna público que está **Retificando** a Portaria de nomeação nº 1003/2025/GP de 24 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim, em 28 de fevereiro de 2025, nº917/2025-Pág. 226.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, **NELIA REGINA GOMES LOPES** inscrito sob o CPF nº ***.057.103-** para exercer o Cargo de **COORDENADORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Leia-se: **NELIA REGINA GOMES LOPES**

Art. 1º Nomear **NELIA REGINA GOMES LOPES**, inscrito sob o CPF nº ***.057.103-** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADJUNTA DA DEFESA CIVIL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL** do município de Itapecuru Mirim/MA.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1281/2025.**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM), torna público que está **Retificando** a Portaria de nomeação nº 1014/2025/GP de 27 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim, em 28 de fevereiro de 2025, nº917/2025-Pág. 235.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **NEILSON DOS SANTOS SOUSA**, inscrito sob o CPF nº ***.722.263-** para exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL**,



com exercício na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **NELIA DOS SANTOS SOUSA**, inscrito sob o CPF nº *****.923.163-**** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, com exercício na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.****PORTARIA Nº 1281/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JEAN DE AMORIM MENDES ARAÚJO**, inscrito(a) com CPF nº *****.484.513-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1282/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **EDIVAN PINTO DOS SANTOS**, inscrito(a) com CPF nº *****.012.913-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1283/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ENILSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) com CPF nº *****.691.993-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1284/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOÃO BATISTA OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrito(a) com CPF nº *****.419.503-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de



fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1285/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOÃO MATIAS CARDOZO**, inscrito(a) com CPF nº *****.156.613-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1286/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOAQUIM DA SILVA SOUSA**, inscrito(a) com CPF nº *****.231.703-**** para

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: *****.689.993-**** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1287/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA**, inscrito(a) com CPF nº *****.339.743-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1288/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALESSANDRA PEREIRA NASCIMENTO**, inscrito(a) com CPF nº *****.161.393-**** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR** na Secretaria Municipal de **Educação** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1289/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DO POVOADO TINGIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **ALDEIRAN DOS REIS CONCEIÇÃO**, inscrito(a) com CPF nº *****.268.963-**** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA** na Secretaria Municipal da Subprefeitura do Povoado Tingidor de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1290/2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM), torna público que está **Retificando** a Portaria de nomeação nº 652/2025/GP de 24 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim, em 28 de fevereiro de 2025, nº917/2025-Pág.31.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **JARDEL LOBO VIANA**, inscrito sob o CPF nº *****.246.813-**** para exercer o Cargo de **COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com exercício na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **JARDEL BEZERRA LOBO**, inscrito sob o CPF nº *****.246.813-**** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com exercício na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itapecuru Mirim/MA.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1291/2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM), torna público que está **Retificando** a Portaria de nomeação nº 827/2025/GP de 24 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim, em 28 de fevereiro de 2025, nº917/2025-Pág.130.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear **TIAGO ARAÚJO BISPO DA CONCEIÇÃO**, inscrito sob o CPF nº *****.762.803-**** para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **TIAGO ARAÚJO BISPO DA CONCEIÇÃO**, inscrito sob o CPF nº *****.762.803-**** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** do município de Itapecuru Mirim/MA.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.



LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 10/03/2025 20:01:29 - IP com n°: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1026



SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - Decreto nº 21/2025**Decreto n. 21/2025**

Dispõe sobre a atualização do Anexo I do Decreto n. 15/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 1.146 de 15 de dezembro de 2009.

Considerando o atual salário-mínimo no valor de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme **Decreto Federal n. 12.342/2024**, bem como o disposto no **Art. 3º do Decreto Municipal n. 15/2021**.

DECRETA

Art. 1º O **Anexo I do Decreto Municipal n. 15/2021** passa a vigor com os seguintes valores de diárias:

Função	Outros Estados	%	São Luís, Imperatriz, Estreito, Timon, Caxias, Balsas e Santa Inês	%	Demais Municípios	%
Prefeito e Vice-prefeito	R\$ 1.062,60	70	R\$ 531,30	35	R\$ 425,04	28
Secretários, Procurador Geral e Controlador Geral	R\$ 910,80	60	R\$ 485,76	32	R\$ 379,50	25
Superintendente, Assessor Especial, Assessor Jurídico e Contador	R\$ 759,00	50	R\$ 425,04	28	R\$ 349,14	23
Assessor e Demais Servidores	R\$ 607,20	40	R\$ 379,50	25	R\$ 288,42	19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 046/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.14.0018, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Controladoria Geral do Município e a Empresa CASTRO COQUEIRO & PENHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para atender as necessidades do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0217 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0039.2098.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CGM- NATUREZA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- FONTE: 1.500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Bruno Diniz Costa- Superintendente Financeiro da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão (ORDENADORES DE DESPESA). P/CONTRATADA: Ilan Kelson de Mendonça Castro- Representante legal. Itapecuru Mirim- MA.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Município de Itapecuru Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que realizará a Dispensa de Licitação 002/2025, para recebimento de propostas adicionais, com vistas à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, reparo e conservação do sistema semafórico no Município de Itapecuru Mirim. As propostas adicionais deverão ser enviados para o Email licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, a partir da presente data até o dia 14/03/2025, no e-mail acima indicado. O aviso de contratação direta está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 – ou via e-mail: licitacaoitapecurumirim@gmail.com.

Itapecuru Mirim/MA, 10 de março de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O Município de Itapecuru Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itapecuru Mirim/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitaitapecurumirimma.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitaitapecurumirimma.com.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru Mirim/MA, 10 de março de 2025.

Gillandia Santos da Silva Arouche
Secretaria Municipal de Assistência Social

